



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2023.

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Angelinense ao Ilustríssimo Senhor Nadison José Rodrigues de Araujo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Angelinense ao Ilustríssimo Senhor Nadison José Rodrigues de Araujo, natural da Cidade de Garanhuns, consoante o disposto no Inciso – XXIII da alínea – “b” do artigo 12 do Regimento Interno, e Inciso XXIV do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - O presente título é uma homenagem ao eminente homenageado, onde conotando-se, a essência, em que o mesmo foi Coordenador da Celpe em Garanhuns, onde coordenava mais de vinte cidades entre elas nossa Cidade Angelim, através da assistência técnica a população das áreas urbanas e rurais.

Art. 3º - Esta homenagem é proposta pelo Vereador Bruno dos Santos Caldas, que reconhece a importância do homenageado ao Povo Angelinenses.

Art. 4º - A entrega do Título de Cidadão Angelinense ao homenageado será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Angelim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 5º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Angelim, 16 de maio de 2023.

Bruno dos Santos Caldas
Vereador Presidente da Câmara de Angelim

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472





**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

JUSTIFICATIVA

ORAL:



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/45-20230707092510.pdf>
assinado por: idUser 228

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472